



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
CORREGEDORIA	9
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS.....	10
COORDENAÇÃO REGIONAL RIO NEGRO	10

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285/CGGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a segunda lista de resultados do 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE, ou a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Quadro de Pessoal da FUNAI - GDM-FUNAI, conforme anexos, com efeitos financeiros retroativos a **1º/08/2020**.

Art. 2º Em consonância com a previsão dada pelo §1º, IV, art. 34 da Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, os servidores avaliados via sistema que não manifestaram ciência/concordância do resultado da avaliação de desempenho individual no prazo estipulado na **Portaria Funai nº 250/CGGP, de 07 de outubro de 2020**, tiveram o processo de avaliação encerrado e as notas atribuídas mantidas.

Art. 3º Os servidores que interpuseram recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), caso deferido, deverão ter as respectivas notas retificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS GOMES DE SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

ANEXO I **SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI**

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	0443966	GDAIN	8,00
002	0443975	GDAIN	8,00
003	0444127	GDAIN	12,00
004	0444136	GDAIN	12,00
005	0444144	GDAIN	12,00
006	0444292	GDAIN	20,00
007	0444655	GDAIN	8,00
008	0444661	GDAIN	8,00
009	0444664	GDAIN	8,00
010	0444669	GDAIN	0,00
011	0444682	GDAIN	8,00
012	0444689	GDAIN	8,00
013	0444691	GDAIN	8,00
014	0444699	GDAIN	20,00
015	0444719	GDAIN	8,00
016	0445131	GDAIN	8,00
017	0445293	GDAIN	14,00
018	0445494	GDAIN	8,00
019	0445597	GDAIN	8,00
020	0445701	GDAIN	8,00
021	0445882	GDAIN	8,00



Brasília, 20 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 220 - p. 2

022	0445888	GDAIN	8,00
023	0445894	GDAIN	20,00
024	0445897	GDAIN	8,00
025	0445905	GDAIN	20,00
026	0445907	GDAIN	8,00
027	0445908	GDAIN	8,00
028	0446008	GDAIN	20,00
029	0446117	GDAIN	8,00
030	0446241	GDAIN	8,00
031	0446348	GDAIN	8,00
032	0446421	GDAIN	8,00
033	0446442	GDAIN	20,00
034	0446499	GDAIN	20,00
035	0446515	GDAIN	8,00
036	0446650	GDAIN	12,00
037	0446739	GDAIN	8,00
038	0447390	GDAIN	7,00
039	0447422	GDAIN	19,00
040	1141143	GDAIN	8,00
041	1818422	GDAIN	8,00
042	1821829	GDAIN	20,00
043	1821901	GDAIN	8,00
044	1821923	GDAIN	8,00
045	1821946	GDAIN	8,00
046	1821962	GDAIN	8,00
047	1917883	GDAIN	8,00
048	1923757	GDAIN	20,00
049	1931485	GDAIN	8,00
050	1956809	GDAIN	8,00
051	1956860	GDAIN	18,00
052	1959388	GDAIN	20,00
053	3007514	GDACE	20,00
054	3014216	GDAIN	8,00
055	3052087	GDAIN	8,00
056	3147196	GDAIN	8,00

ANEXO II
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI,
NÃO AVALIADOS

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	0443313	GDAIN	0,00
002	0444003	GDAIN	0,00
003	0444141	GDAIN	0,00
004	0444328	GDAIN	0,00
005	0445060	GDAIN	0,00
006	0445061	GDAIN	0,00
007	0445063	GDAIN	0,00
008	0445095	GDAIN	0,00
009	0445097	GDAIN	0,00
010	0445098	GDAIN	0,00
011	0445100	GDAIN	0,00
012	0445102	GDAIN	0,00
013	0445104	GDAIN	0,00
014	0445112	GDAIN	0,00
015	0445116	GDAIN	0,00



016	0445123	GDAIN	0,00
017	0445158	GDAIN	0,00
018	0445160	GDAIN	0,00
019	0445166	GDAIN	0,00
020	0445389	GDAIN	0,00
021	0445504	GDAIN	0,00
022	0445506	GDAIN	0,00
023	0445507	GDAIN	0,00
024	0445599	GDAIN	0,00
025	0445612	GDAIN	0,00
026	0445688	GDAIN	0,00
027	0445689	GDAIN	0,00
028	0445923	GDAIN	0,00
029	0446018	GDAIN	0,00
030	0446019	GDAIN	0,00
031	0446028	GDAIN	0,00
032	0446031	GDAIN	0,00
033	0446148	GDAIN	0,00
034	0446162	GDAIN	0,00
035	0446165	GDAIN	0,00
036	0446262	GDAIN	0,00
037	0446356	GDAIN	0,00
038	0446380	GDAIN	0,00
039	0446451	GDAIN	0,00
040	0446923	GDAIN	0,00
041	0446947	GDAIN	0,00
042	0446971	GDAIN	0,00
043	0447005	GDAIN	0,00
044	0447052	GDAIN	0,00
045	0447072	GDAIN	0,00
046	0447111	GDAIN	0,00
047	0447125	GDAIN	0,00
048	0447427	GDAIN	0,00
049	0447482	GDAIN	0,00
050	0447499	GDAIN	0,00
051	2223675	GDAIN	0,00
052	3145982	GDAIN	0,00
053	3182174	GDAIN	0,00
054	6445207	GDAIN	0,00
055	6447795	GDAIN	0,00

ANEXO III

SERVIDORES EFETIVOS DA FUNAI, OUTRAS SITUAÇÕES

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	0444676	GDAIN	18,00
002	0446108	GDAIN	0,00
003	0447427	GDAIN	0,00
004	2093902	GDAIN	0,00

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 250/CGGP, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 193, de 08 de outubro de 2020, de modo que,
onde se lê:



ANEXO I

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
300	0445578	GDAIN	20,00
549	0446732	GDAIN	8,00
763	1309161	GDAIN	20,00
1241	3005374	GDAIN	20,00
1244	3005469	GDAIN	20,00

ANEXO III

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
007	1979822	GDAIN	20,00

ANEXO IV

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
022	1440111	GDAIN	20,00

Leia-se:

ANEXO I

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
300	0445578	GDAE	20,00
549	0446732	GDAIN	20,00
763	1309161	GDAE	20,00
1241	3005374	GDAE	20,00
1244	3005469	GDAE	20,00

ANEXO III

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
007	1979822	GDAE	20,00

ANEXO IV

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
022	1440111	GDPGE	20,00

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 281/CGGP, DE 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 de novembro de 2020, de modo que,

onde se lê:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	B-II	B-III

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1799985	FILIPPE DE ANDRADE VAZ PARENTE	B-II	B-III

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	2679803	BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS	B-II	B-III

leia-se:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.



Brasília, 20 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 220 - p. 5

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	B-III	B-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1799985	FILIFE DE ANDRADE VAZ PARENTE	B-III	B-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	2679803	BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS	B-III	B-IV

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 280/CGGP, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 de novembro de 2020, de modo que,

onde se lê:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	0760299	ANA HELOISA D ARCANHY BANDEIRA DE MELLO	B-III	B-IV

NS - SOCIOLOGO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1523488	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	C-IV	C-V

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	B-II	B-III
002	1818356	NIKOLAS RAPHAEL GIL ALCON MENDES	B-III	B-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1817988	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA	B-III	B-IV
002	1819036	THAIS PONCIANO BITTENCOURT	B-III	B-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
019	1812541	ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	B-II	B-III
020	1679908	LUIZA ZELESCO BARRETTO	B-III	B-IV
021	1824914	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA	B-III	B-IV
026	1878153	JONILSON NAVARROS ROMAO	B-IV	B-V
027	1919023	RODORFO ACACIO NOBRE FONTES	B-IV	B-V



Brasília, 20 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 220 - p. 6

NS - GEOGRAFO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1513551	THAIS DIAS GONCALVES	C-IV	C-V

leia-se:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	0760299	ANA HELOISA D ARCANCHY BANDEIRA DE MELLO	B-IV	B-V

NS - SOCIOLOGO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1523488	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	C-III	C-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	B-III	B-IV
002	1818356	NIKOLAS RAPHAEL GIL ALCON MENDES	B-IV	B-V

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1817988	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA	B-IV	B-V
002	1819036	THAIS PONCIANO BITTENCOURT	B-IV	B-V

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
019	1812541	ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	B-IV	B-V
020	1679908	LUIZA ZELESCO BARRETTO	B-IV	B-V
021	1824914	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA	B-IV	B-V
026	1878153	JONILSON NAVARROS ROMAO	B-III	B-IV
027	1919023	RODORFO ACACIO NOBRE FONTES	B-III	B-IV

NS - GEOGRAFO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1513551	THAIS DIAS GONCALVES	C-III	C-IV

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 279/CGGP, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 de novembro de 2020, de modo que,

onde se lê:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1764681	BRUNO CURTIS WEBER	B-II	B-III



Brasília, 20 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 220 - p. 7

NS - ENGENHEIRO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	1512864	ANDRE ALEXEI TARAPANOFF	C-IV	C-V

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1909603	EDERSON BOSQUE DIAS	A-I	A-II

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
001	1699866	ESTELLA LIBARDI DE SOUZA	B-II	B-III	1-mar-21

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
017	2821890	VITOR CERQUEIRA GOIS	C-III	C-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	1388628	JOAO HENRIQUE GALVAO	A-I	A-II
009	2886329	FERNANDA TIBANA MACHADO	A-II	A-III
015	1899805	RAFAEL ILLENSEER	B-I	B-II
033	2710749	MAIRA BUENO PINHEIRO	B-III	B-IV

NS - CONTADOR

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	3078747	FABIANO MORAIS DE ALBUQUERQUE	A-II	A-III

leia-se:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1764681	BRUNO CURTIS WEBER	B-III	B-IV

NS - ENGENHEIRO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	1512864	ANDRE ALEXEI TARAPANOFF	C-III	C-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1909603	EDERSON BOSQUE DIAS	A-II	A-III

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
001	1699866	ESTELLA LIBARDI DE SOUZA	B-III	B-IV	1-mar-21



Brasília, 20 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 220 - p. 8

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
017	2821890	VITOR CERQUEIRA GOIS	A-II	A-III

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	1388628	JOAO HENRIQUE GALVAO	A-II	A-III
009	2886329	FERNANDA TIBANA MACHADO	A-I	A-II
015	1899805	RAFAEL ILLENSEER	B-IV	B-V
033	2710749	MAIRA BUENO PINHEIRO	B-II	B-III

NS - CONTADOR

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	3078747	FABIANO MORAIS DE ALBUQUERQUE	A-I	A-II

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 278/CGGP, DE 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 de novembro de 2020, de modo que,

onde se lê:

NS - ECONOMISTA

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	8447286	MAURILENO MOREIRA SOARES	A-I	A-II

NS - ENGENHEIRO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475097	JOSE ANTONIO DE SA	A-II	A-III
002	1495142	OSMAR JOSE FUMAGALI JUNIOR	C-IV	C-V
003	3005374	GEILSON ANTUNES	C-IV	C-V

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1812851	YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA	A-I	A-II

NS - PROGRAMADOR EDUCACIONAL

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	6445738	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	B-IV	B-V

NS - SOCIOLOGO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475129	RICHARD CAMPOS	C-II	C-III

NS - GEOGRAFO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475392	ANDREI CAMARGO DUARTE	C-III	C-IV



leia-se:

NS - ECONOMISTA

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	8447286	MAURILENO MOREIRA SOARES	C-IV	C-V

NS - ENGENHEIRO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475097	JOSE ANTONIO DE SA	C-IV	C-V
002	1495142	OSMAR JOSE FUMAGALI JUNIOR	C-IV	C-V
003	3005374	GEILSON ANTUNES	A-II	A-III

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1812851	YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA	B-IV	B-V

NS - PROGRAMADOR EDUCACIONAL

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	6445738	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	C-II	C-III

NS - SOCIOLOGO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475129	RICHARD CAMPOS	C-IV	C-V

NS - GEOGRAFO

Conceito 1, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1475392	ANDREI CAMARGO DUARTE	C-IV	C-V

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 363/CORREG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **08620.061511/2013-35**, instaurado pela Portaria nº 211/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 10 de outubro de 2016 e tendo como última recondução por meio da Portaria nº 303/CORREG/FUNAI, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 182 de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 365/CORREG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 33, § 3º, da IN CGU 14/2018, resolve:



Brasília, 20 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 220 - p. 10

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.060925/2014-28, instaurado pela Portaria nº 271/CORREG/FUNAI, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 192, de 09 de novembro de 2018, e tendo como última recondução por meio da Portaria nº 203/CORREG, de 22 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 140, de 24 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 366/CORREG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 33, § 3º, da IN CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.049023/2014-31, instaurado pela Portaria nº 145/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, e tendo como última substituição e designação de integrantes da Comissão, por meio da Portaria nº 249/CORREG, de 01 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 168, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 18/CR-BT/FUNAI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de veículos adquiridos pela Coordenação Regional do Baixo Tocantins oriundos da Ata de Registro de Preços nº 350/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019 - FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão para o recebimento terá como competências:

- I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II. solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;
- III. rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
- IV. expedir Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Matheus Bernardes Xavier, matrícula 1821984 - Presidente;

Michelle Viana de Holanda Lima, matrícula 1826524 - Membro e Presidente Substituto;

Marinaldo Negrão Farias, matrícula 1820214 - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL RIO NEGRO

PORTARIA Nº 015/CR-RNG/FUNAI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 315/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000208/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **TÚLIO CAIO BINOTTI**, matrícula 1928667, CPF nº 329.239.268-38 e **JOÃO PAULO PEREIRA DO AMARAL**, matrícula 3146104, CPF nº 088.110.877-40, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 315/2020, celebrado entre esta Fundação



Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **M M DE SOUSA CONSTRUÇÕES** CNPJ **114745110001-61**, referente aquisição de material elétrico e eletrônico (pilhas AA), para composição de 8.558 kits, compostos por 30(trinta) anzois de diferentes tamanhos, 01(um) carretel de linha para pesca e 01(um) pacote com 04(quatro) pilhas AA, para atendimento a 426 comunidades indígenas, em virtude da pandemia do COVID 19. Vigência: 27/10/2020 à 27/04/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **JOÃO PAULO PEREIRA DO AMARAL**, matrícula 3146104, CPF nº 088.110.877-40 e **TÚLIO CAIO BINOTTI**, matrícula 1928667, CPF nº 329.239.268-38, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Regional